



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

NT 1/2023 - DEAD/PREN/RIFB/IFBRASILIA

Brasília, 16 de janeiro de 2023.

Interessado: Instituto Federal de Brasília

Assunto: NEaD-MOODLE - Ações para a otimização da base de dados

Processo Nº: 23098.000021.2023-93

I - INTRODUÇÃO

1. Desde 2011, o Instituto Federal de Brasília dispõe de um Ambiente Virtual de Aprendizagem *open source* (Moodle) para desenvolver e ofertar cursos a distância e apoiar as atividades docentes e discentes da modalidade presencial. A infraestrutura é garantida pela Diretoria de Tecnologia, Informação e Comunicação (DTIC) e sua administração e manutenção é de responsabilidade da Diretoria de Educação a Distância (DEaD), de acordo com o Art. 17 da Resolução-IFB nº 32/2019.

2. Por tratar-se de um sistema institucionalizado, que atende a comunidade de docentes e discentes do IFB, é imprescindível assegurar o bom desempenho do ambiente de produção - NEaD-Moodle, implicando em atualizações das versões do sistema e da limpeza da base de dados. Para tanto, é importante que sejam adotadas ações que garantam que o seu diretório de dados se mantenha organizado, protegido e acessível, sem qualquer risco ou prejuízo aos seus usuários.

II - ANÁLISE

3. Em meados de 2020, a DTIC informou à DEaD que o servidor local que executa o ambiente de produção do NEaD acusou um alerta de ocupação de 80% do espaço em disco. À época, a DTIC conseguiu alocar mais espaço para esse ambiente, o que aliviou a ocupação do servidor. A base de produção do NEaD-Moodle está em constante crescimento, especialmente elevada durante o período do ensino remoto emergencial (2020-2021). São novas contas de usuários aprovadas diariamente, a abertura de salas de aula que atendem, em sua maioria, aos cursos presenciais do IFB, além da crescente oferta de cursos a distância pelo IFB (cursos FIC, técnicos e pós-graduação).

4. É importante destacar também que a tabela de *log* do Moodle tem um crescimento exponencial, pois nela são gravadas todas as ações realizadas pelos usuários na plataforma, sendo necessário realizar uma limpeza periódica nesse arquivo.

III - CONCLUSÃO

5. Além de ser imprescindível a manutenção de uma infraestrutura adequada para comportar o ambiente de produção do NEaD-Moodle, bem como o acesso seguro aos dados, esta Nota Técnica apresenta algumas ações para reduzir o volume de dados da base de produção. São

elas:

5.1 Exclusão das salas criadas até 31/12/2020, que, por razões diversas, não foram usadas por aqueles que as solicitaram (salas vazias que ocupam espaço ocioso na base de dados);

5.2 Planejamento de campanha no IFB para que os docentes informem as salas que estão inativas na plataforma e que poderão ser excluídas do ambiente de produção. Antes da exclusão, os docentes deverão realizar *backup* dos conteúdos em caso de necessidade, conforme o Art. 16, § 2º da Resolução-IFB nº 32/2019.

5.3 Criação de uma instância para o NEaD-Moodle denominada "Legado". Nesta instância, serão mantidos os dados do ambiente de produção até 31/12/2018. Esta base de dados ficará estática e será mantida para eventuais consultas e extração de dados.

6. As salas inativas só serão excluídas caso não haja estudante inscrito.

7. Consideramos que tais medidas trarão como benefícios a redução considerável do Moodle Data (diretório de dados) da instância do NEaD - Moodle produção, visto que nesta instância serão mantidos os dados a partir de 01/01/2019. Essa redução tornará o ambiente de produção mais estável e com melhor desempenho.

8. O acesso à instância NEaD-Moodle Legado será liberado somente à equipe de administradores Moodle (DEaD).

9. Na instância Legado, não haverá a necessidade da atualização da versão do Moodle e nem de seus *plugins*, como ocorre nas instâncias de produção e homologação.

10. A DTIC fornecerá infraestrutura (armazenamento e processamento) para a criação da nova instância.

11. Novas instâncias "Legado" serão criadas com no mínimo de 5 (cinco) anos da última solicitação. Esse prazo mínimo poderá ser revisto, a depender do status do Moodle Data (diretório de dados) da instância do NEaD - Moodle produção.

ROSA AMÉLIA PEREIRA DA SILVA

Pró-reitora de Ensino Substituta

JENNIFER DE CARVALHO MEDEIROS

Diretora da Educação a Distância

HUGO SILVA FARIA

Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação

Documento assinado eletronicamente por:

- **Hugo Silva Faria, DIRETOR - CD3 - DTIC**, em 17/01/2023 07:58:54.
- **Rosa Amelia Pereira da Silva, PRO-REITOR - SUBST - PREN**, em 16/01/2023 14:27:03.
- **Jennifer de Carvalho Medeiros, DIRETOR - CD4 - DEAD**, em 16/01/2023 14:25:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 433159
Código de Autenticação: a16f8ca92d





Edifício Siderbrás., None, Asa Sul, BRASÍLIA / DF, CEP

70.070-906

(61) 2103-2154